

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº02/2021** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, e do Art. 36 do Decreto nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de JANEIRO e FEVEREIRO/2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021

Maria Dias Cavalcante  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	MÊS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANDERSON FERNANDES DE CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001436-7	R\$ 15,00	JANEIRO	11	R\$ 165,00
					FEVEREIRO	20	R\$ 300,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº03/2021** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, Orientadora de Célula, matrícula no 30010019, IZAURA LILA LIMA RIBEIRO, Orientadora de Célula, matrícula nº30012011, MATHEUS FERNANDES MARTINS, Orientador de Célula, matrícula nº30011511, PEDRO VICTOR MOREIRA CUNHA, Orientador de Célula, matrícula nº30013212 e RENAN GONÇALVES PINHEIRO GUERRA, CPF nº672.599.603-53, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento na comissão técnica de análise dos produtos referentes a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio (PEMPRIM), tendo demonstrado conduta ilibada e acendrado espírito público. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Maria Dias Cavalcante  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2021** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, orientadora de célula, matrícula no 30010019 e RENAN GONÇALVES PINHEIRO GUERRA, CPF nº672.599.603-53, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento na coordenação e elaboração dos estudos técnicos que subsidiaram os processos de criação da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Cambé e Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Fazenda Raposa, tendo demonstrado conduta ilibada e acendrado espírito público. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Maria Dias Cavalcante  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2021** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** as **SERVIDORAS** IZAURA LILA LIMA RIBEIRO, Orientadora de Célula, matrícula nº30012011 e ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, Orientadora de Célula, matrícula no 30010019, pelos relevantes serviços prestados a este órgão como Gestora e Ponto Focal do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, financiado com recursos do GEF, por meio do Banco Mundial, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento na execução do Plano Operativo Anual 2019-2020, tendo demonstrado conduta ilibada e acendrado espírito público. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Maria Dias Cavalcante  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2021** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, Orientadora de Célula, matrícula no 30010019, IZAURA LILA LIMA RIBEIRO, orientadora de Célula, matrícula nº30012011, MATHEUS FERNANDES MARTINS, Orientador de Célula, matrícula nº30011511 e RENAN GONÇALVES PINHEIRO GUERRA, CPF nº672.599.603-53 pelos relevantes serviços prestados a este órgão no planejamento e execução das atividades inerentes ao Projeto BOTUCATU, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, financiado com recursos do GEF, por meio do Banco Mundial, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento, tendo demonstrado conduta ilibada e acendrado espírito público. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Maria Dias Cavalcante  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2021** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, Orientadora de Célula, matrícula nº 30010019, HERMOGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO, Gestor Ambiental, matrícula nº599-1-9, e RENAN GONÇALVES PINHEIRO GUERRA, CPF nº672.599.603-53 pelos relevantes serviços prestados a este órgão na elaboração de estudos técnicos que subsidiaram o processo de criação da APA do Rio Maranguapinho, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento, tendo demonstrado conduta ilibada e acendrado espírito público. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Maria Dias Cavalcante  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 008, de 11 de Janeiro de 2021, que publicou a concessão do Auxílio Alimentação aos servidores da Secretaria do Meio Ambiente, durante o mês de FEVEREIRO/2021. **Onde se lê:** QUANTIDADE/MÊS: 17 e VALOR TOTAL: R\$ 255,00 **Leia-se:** QUANTIDADE/MÊS: 20 e VALOR TOTAL: R\$ 300,00. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Maria Dias Cavalcante  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

## PROCESSO Nº00464250/2021

No Diário Oficial do Estado - Série 3 - Ano XIII Nº006 - Página 39, que circulou em 8 de janeiro de 2021, com o EDITAL Nº01/2021-SEMA - PROGRAMA "AUXÍLIO CATADOR" **ONDE SE LÊ:** 3.1.2. Para comprovação do requisito presente na alínea "b", do item 3.1., faz-se necessária a apresentação de Declaração de Execução de Atividade Relacionada à Prestação de Serviços Ambientais e Filiação do Catador (ANEXO 3), a ser expedida pela associação e/ou cooperativa a qual o catador encontra-se associado ou cooperado, atestando que a vinculação do catador ocorreu até a data da publicação deste edital e ainda, que a Entidade fora criada e está em funcionamento há no mínimo 01 (um) ano da publicação deste edital. **LEIA-SE:** 3.1.2. Para comprovação do



requisito presente na alínea “b”, do item 3.1., faz-se necessária a apresentação de Declaração de Execução de Atividade Relacionada à Prestação de Serviços Ambientais e Filiação do Catador (ANEXO 3), a ser expedida pela associação e/ou cooperativa a qual o catador encontra-se associado ou cooperado, atestando que a vinculação do catador ocorreu até a data da publicação deste edital e ainda, que a Entidade fora criada e está em funcionamento há no mínimo 01 (um) ano da publicação da Lei Nº17.377, de 30 de dezembro de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA 07/2021** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, , **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, à servidora, **ANA LUZIA BRITO SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 300169-9-8, referente 20 dias úteis do mês de janeiro/2021, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total R\$ 300,00, (trezentos reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº13/2021** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 39, e §§2º e 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e em conformidade com o art. 55, inciso I do Decreto nº 31.315, de 23 de outubro de 2013, o servidor **ANTÔNIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA**, matrícula nº 300121-1-9, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Jurídica, símbolo DNS-2, para responder interinamente pela Superintendência desta Autarquia, durante as férias do Superintendente Carlos Alberto Mendes Júnior, no período de 18 a 27 de janeiro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº14/2021** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08670087/2020 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº139/2020**, datada de 06 de novembro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de novembro de 2020, que constitui a comissão permanente de inquérito administrativo desta SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº15/2021** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo VI, arts. 210, 211 e 212 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, composta pelos **SERVIDORES**, Mayco Angello Fernandes de Sena Silva, matrícula nº 000597-1-4, como Presidente, Maria Rovênia Bezerra Maia, matrícula nº 000591-1-0 e Liliane Farias Guedes Lira, matrícula nº 000643-1-9 como Membros e Tiago Bessa Aragão, matrícula nº 000593-1-5, Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho, matrícula nº 000522-1-3 e Edilson Holanda Costa Filho, matrícula nº 000561-1-1 como Suplentes, para apurar responsabilidade disciplinar de funcionário, por cometimento de irregularidades que possam configurar ou não, ilícitos administrativos, ficando assegurado o exercício do direito à ampla defesa, em processos específicos a serem abertos pela autoridade de maior hierarquia deste órgão. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº02/2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS  
PROPOSTAS DA SOLICITAÇÃO DE  
COTAÇÃO Nº20200004/CEL04/IPECE/CE.**

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 5º, do Decreto nº 33.785, de 26 de outubro de 2020, que aprova o Regulamento do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará – IPECE, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Análise das Propostas da Solicitação de Cotação nº 20200004/CEL04/IPECE/CE, que tem por objeto o SERVIÇO DE TRADUÇÃO DO INGLÊS PARA O PORTUGUÊS (BRASIL) E DO PORTUGUÊS (BRASIL) PARA O INGLÊS, DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROJETO DE APOIO À MELHORIA DA SEGURANÇA HÍDRICA E FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Art. 2º. A Comissão se constitui de sua Presidente, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, matrícula nº 300052-1-x - IPECE, e dos membros, Sra. Rafaela Martins Leite Monteiro, matrícula nº 300045-1-5 - IPECE e a Sra. Alice Helena da Silva Pinto Menezes, matrícula nº 300051-1-2 - IPECE.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2021.

João Mário Santos de França  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro nº 1995 – B, Bairro Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições constantes da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada, Resolução COGERF Nº 07/2020 e do Processo nº 00088038/2021; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** do Contrato acima, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados instalados na sede do IPECE, com fornecimento e reposição das peças necessárias para a manutenção dos mesmos; IX - VALOR GLOBAL: Será acrescido ao valor global do Contrato, o valor de R\$ 14.589,60 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.215,80 (hum mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ficará prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado.; XII - DATA: 18 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: João Mário Santos de França - Diretor Geral - IPECE e Contratada: Antônia Keyla Pinheiro Nobre. Maria Esther Frota Cristino

ASSESSORA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: Empresa **GRAN-DIESEL SERVIÇO EM MOTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Oliveira Sobrinho nº 2260 - Bairro Granja Portugal – CEP nº 60.541.790; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições constantes da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada e do Processo nº 00087350/2021; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** do Contrato acima, cujo objeto é a prestação de serviço de Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e genuínas ou legítimas acessórios, para a frota de veículos do IPECE; IX - VALOR GLOBAL: Será acrescido ao valor global do contrato, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado ; XII - DATA: 18 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: João Mário Santos de França - Diretor Geral - IPECE e Contratada: José Nirton da Silva.

Maria Esther Frota Cristino  
ASSESSORA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,  
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2020  
PROCESSO Nº09713855/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Parque Jabuti – Eusébio/CE - CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190004/SPS/CCC – Lote III, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 09713855/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº065/2020**, o qual tem como objeto

